



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0066/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Cubatão, a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

Servidor:	Titulação:	A partir de:
MOISES EDEVALDO PEREIRA	MESTRADO	28/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do Campus Cubatão